

## PORTARIA Nº 65/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 323/2021:

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda com a indicação dos membros que irão compor a equipe de Planejamento;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº 323/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados: Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial, Recepção e Atendimento ao Público, Telefonistas, Copeiragem e Limpeza e Conservação com fornecimento de materiais e equipamentos para o Coren/PR.

Integrante Requisitante: Jaqueline Cristina de Souza Muchagata
Integrante Técnico: Luís Felipe Pereira Marcon

Integrante Administrativo: Simone Bortolozzi

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria 325/2021.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de janeiro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL